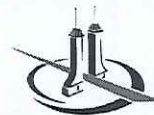




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 627/2022/DLEG

Uruguaiana, 23 de agosto de 2022.

A Sr^a.
Márcia Hamann Arns e familiares
R. 13 de maio, 2700
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 140/2022, protocolizada sob o nº 700/2022/LEG, do Ver. Carlos Delgado e aprovada pelo Douto Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. Walter Arns.
2. Lamentando profundamente a partida do Sr. Walter. Agropecuarista que presidiu a Associação do Arrozeiros de Uruguaiana por 4 mandatos e foi conselheiro do IRGA (Instituto Rio Grandense do Arroz).
3. Nossos profundos sentimentos aos familiares e amigos por essa perda irreparável.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente